



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SAÚDE

Sangão 27 de junho de 2024

Solicitação

Conforme solicitação feita referente o Pregão Eletrônico nº 007/2024/FMS.

Peço a gentileza de disponibilizar o mais breve possível lista completa dos equipamentos constando marca e modelo, também endereços dos locais onde se encontram os equipamentos.

Segue:

Centro Viver Bem
Rua: 30 de Março s/n próximo o modulo Esportivo
Responsável: Kamilla Brum -Fisioterapeuta

- *Ondas curtas -diatermed II -carci
- *Ultrassom -sonopulse da ibramed
- * Tens- neuromuscular estimulador nurodin II da Ibramed
- * Laser pulse da ibramed
- * Tens portátil
- * Laser MMO
- * Capsula sauna
- * Turbilhões
- * Autoclave

















PARABÉNS

VOCÊ ACABA DE ADQUIRIR UM PRODUTO DIGITALE.



DIGITALE

Considerando o curto prazo de tempo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que a entidade promotora da licitação responda os pedidos de esclarecimento; Considerando que o Município de Sangão possui 5 (cinco) unidades básicas de saúde, 1 (uma) clínica de especialidades médicas, bem como de que há previsão de inauguração de mais 1 (uma) unidade básica de saúde ainda no presente exercício (2024); Considerando que com a inauguração de mais 1 (uma) unidade básica de saúde haverá a necessidade de aquisição de novos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, que eventualmente necessitarão de manutenção preventiva e corretiva; Considerando o alto fluxo de atendimentos realizados nas unidades de saúde acima mencionadas e a baixa proporção de efetivo na área administrativa; Informa-se que poderá haver alguma imprecisão na presente listagem, seja em decorrência da inobservância de algum equipamento já utilizado em determinada unidade de saúde, ou ainda em virtude da aquisição de novos equipamentos que se fará no transcurso desta contratação. Ademais, a(s) futura(s) contratada(s) só poderá(ão) se eximir da prestação dos serviços, de forma escrita e fundamentada com as devidas justificativas, que poderá ou não ser aceita pelo fiscal/gestor do contrato/ata, isto visando a não interrupção dos atendimentos à população, haja visto que os equipamentos sejam eles médico-hospitalares ou odontológicos são imprescindíveis para a correta prestação dos serviços de saúde.

Diante do pedido, fica aberta ainda a possibilidade de qualquer interessado na prestação dos serviços objeto deste certame, realizar, mediante prévio agendamento com o departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde, a visita técnica nas unidades de saúde acompanhada pelas enfermeiras responsáveis por cada unidade.

Samira Casagrande de Souza
Secretaria de Saúde